



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS

DECRETO N.º 06, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Aprova a programação financeira, o fluxo bimestral da receita e o cronograma de execução mensal de desembolso do Município, para o exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõem os artigos 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e art. 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada, para o exercício em curso, a programação financeira do Município, para o exercício de 2022, consubstanciada no Anexo I – “Fluxo Bimestral da Receita” e no Anexo II – “Cronograma de Execução Mensal de Desembolso”.

Parágrafo único – O cronograma de desembolso aprovado poderá ser alterado nas seguintes hipóteses:

I – identificação de tendência ou apuração de arrecadação a maior do que a definida no Anexo I;

II – necessidade de contingenciamento da despesa nas hipóteses prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal;

III – acréscimos ou reduções decorrentes da abertura de créditos adicionais;

IV – excepcionalmente no interesse da Administração, respeitadas as metas fiscais estabelecidas para o corrente exercício.

Art.2º - A execução da despesa, no âmbito do Poder Executivo, levará em consideração a sua apropriação em:

a) despesas com Pessoal e Encargos;

b) despesas com Serviço da Dívida;

c) despesas sujeitas a Plano de Aplicação - (Manutenção e Projetos)

§ 1º - As despesas relativas ao inciso “c” obedecerão a Planos de Aplicação aprovados por decretos governamentais.

§ 2º- Em qualquer das hipóteses previstas neste artigo, o controle da administração dos créditos aprovados será efetuado por sistema computadorizado sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS

§ 3º - A liberação mensal de recursos para pagamento das despesas autorizadas neste artigo será efetuada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças de acordo com disponibilidade do Tesouro Municipal, obedecida a prioridade para os gastos com Pessoal e Encargos e Serviços da Dívida, constante do Orçamento Municipal para o corrente exercício.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças exercerão o permanente acompanhamento da realização das Metas Bimestrais de Arrecadação de que cuida o Anexo I, para os efeitos do disposto no § 4º do artigo anterior e no item I do parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º - Havendo necessidade de contingenciamento da despesa os Planos de Aplicação serão elaborados com valores inferiores aos estabelecidos no Anexo II, até que se restabeleça o nível de arrecadação adequado.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS

PRAÇA JOSÉ DANTAS DE SOUZA - CENTRO

CNPJ: 13.393.178/0001-91 - CEP: 48445000 - HELIOPOLIS - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2022

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.1.1.999.0.3.00.00.	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.1.1.999.0.4.00.00.	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.1.2.000.0.0.00.00.	7.314,30	9.739,80	11.245,50	9.090,90	9.355,50	16.254,00	63.000,00
1.1.2.000.0.0.00.00.	6.037,20	8.039,20	9.282,00	7.503,60	7.722,00	13.416,00	52.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.	3.831,30	5.101,80	5.890,50	4.761,90	4.900,50	8.514,00	33.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.	1.625,40	2.164,40	2.499,00	2.020,20	2.079,00	3.612,00	14.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00.	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.	696,60	927,60	1.071,00	865,80	891,00	1.548,00	6.000,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.	696,60	927,60	1.071,00	865,80	891,00	1.548,00	6.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.	696,60	927,60	1.071,00	865,80	891,00	1.548,00	6.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.	1.509,30	2.009,80	2.320,50	1.875,90	1.930,50	3.354,00	13.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.2.0.00.0.0.00.00.	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.	6.153,30	8.193,80	9.460,50	7.647,90	7.870,50	13.674,00	53.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.	6.153,30	8.193,80	9.460,50	7.647,90	7.870,50	13.674,00	53.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS

PRAÇA JOSÉ DANTAS DE SOUZA - CENTRO

CNPJ: 13.393.178/0001-91 - CEP: 48445000 - HELIOPOLIS - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2022

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	6.153,30	8.193,80	9.460,50	7.647,90	7.870,50	13.674,00	53.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.153,30	8.193,80	9.460,50	7.647,90	7.870,50	13.674,00	53.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.153,30	8.193,80	9.460,50	7.647,90	7.870,50	13.674,00	53.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.831,30	5.101,80	5.890,50	4.761,90	4.900,50	8.514,00	33.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Principal	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - Principal	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS	928,80	1.236,80	1.428,00	1.154,40	1.188,00	2.064,00	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenv	812,70	1.082,20	1.249,50	1.010,10	1.039,50	1.806,00	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Interv	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15% - Principal	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.16	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados -	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.17	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio União- Princ	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vincula	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vincula	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
1.6.3.1.00.0.0.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
1.6.3.1.50.0.0.00.00	Serviços Hospitalares	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
1.6.3.1.50.0.1.00.00	Serviços Hospitalares - Principal	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
1.6.3.1.50.0.1.01.00	Serviços Hospitalares - Principal AIH	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.6.3.1.50.0.1.02.00	Serviços Hospitalares - Principal SIA	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	4.328.788,50	5.764.261,00	6.655.372,50	5.380.225,50	5.536.822,50	9.619.530,00	37.285.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.035.318,40	4.041.862,40	4.666.704,00	3.772.579,20	3.882.384,00	6.745.152,00	26.144.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	2.056.827,60	2.738.893,60	3.162.306,00	2.554.418,80	2.630.828,00	4.570.728,00	17.716.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.055.866,60	2.737.347,60	3.160.521,00	2.554.975,80	2.629.341,00	4.568.148,00	17.706.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.055.866,60	2.737.347,60	3.160.521,00	2.554.975,80	2.629.341,00	4.568.148,00	17.706.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	1.897.306,20	2.526.473,20	2.917.047,00	2.358.150,60	2.426.787,00	4.216.236,00	16.342.000,00
1.7.1.1.51.1.2.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	79.180,20	105.437,20	121.737,00	98.412,60	101.277,00	175.956,00	682.000,00
1.7.1.1.51.1.3.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	79.180,20	105.437,20	121.737,00	98.412,60	101.277,00	175.956,00	682.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princij	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	29.257,20	38.959,20	44.982,00	36.363,60	37.422,00	65.016,00	252.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	29.257,20	38.959,20	44.982,00	36.363,60	37.422,00	65.016,00	252.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	29.257,20	38.959,20	44.982,00	36.363,60	37.422,00	65.016,00	252.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	29.257,20	38.959,20	44.982,00	36.363,60	37.422,00	65.016,00	252.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	431.079,30	574.029,80	662.770,50	535.785,90	551.380,50	957.954,00	3.713.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repas	431.079,30	574.029,80	662.770,50	535.785,90	551.380,50	957.954,00	3.713.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Se	361.419,30	481.269,80	555.670,50	449.205,90	462.280,50	803.154,00	3.113.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS

PRAÇA JOSÉ DANTAS DE SOUZA - CENTRO

CNPJ: 13.393.178/0001-91 - CEP: 48445000 - HELIOPOLIS - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2022

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.7.1.3.50.1.1.00.00.	361.419,30	481.269,80	555.670,50	449.205,90	462.280,50	803.154,00	3.113.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.	148.259,70	197.424,20	227.944,50	184.271,10	189.634,50	329.466,00	1.277.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.	23.220,00	30.920,00	35.700,00	28.860,00	29.700,00	51.600,00	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.	17.415,00	23.190,00	26.775,00	21.645,00	22.275,00	38.700,00	150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.	6.501,60	8.657,60	9.996,00	8.080,80	8.316,00	14.448,00	56.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.	81.270,00	108.220,00	124.950,00	101.010,00	103.950,00	180.600,00	700.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.	9.288,00	12.368,00	14.280,00	11.544,00	11.880,00	20.640,00	80.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.	58.050,00	77.300,00	89.250,00	72.150,00	74.250,00	129.000,00	500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99.00.	17.415,00	23.190,00	26.775,00	21.645,00	22.275,00	38.700,00	150.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.	16.254,00	21.644,00	24.990,00	20.202,00	20.790,00	36.120,00	140.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.	16.254,00	21.644,00	24.990,00	20.202,00	20.790,00	36.120,00	140.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99.00.	13.932,00	18.552,00	21.420,00	17.316,00	17.820,00	30.960,00	120.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.	15.093,00	20.098,00	23.205,00	18.759,00	19.305,00	33.540,00	130.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.	15.093,00	20.098,00	23.205,00	18.759,00	19.305,00	33.540,00	130.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.	15.093,00	20.098,00	23.205,00	18.759,00	19.305,00	33.540,00	130.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.	34.830,00	46.380,00	53.550,00	43.290,00	44.550,00	77.400,00	300.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.	34.830,00	46.380,00	53.550,00	43.290,00	44.550,00	77.400,00	300.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00.	34.830,00	46.380,00	53.550,00	43.290,00	44.550,00	77.400,00	300.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.	97.988,40	130.482,40	150.654,00	121.789,20	125.334,00	217.752,00	844.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.	26.703,00	35.558,00	41.055,00	33.189,00	34.155,00	59.340,00	230.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.	26.703,00	35.558,00	41.055,00	33.189,00	34.155,00	59.340,00	230.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.	36.803,70	49.008,20	56.584,50	45.743,10	47.074,50	81.786,00	317.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.	36.803,70	49.008,20	56.584,50	45.743,10	47.074,50	81.786,00	317.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.	4.063,50	5.411,00	6.247,50	5.050,50	5.197,50	9.030,00	35.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.	6.966,00	9.276,00	10.710,00	8.658,00	8.910,00	15.480,00	60.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00.	17.415,00	23.190,00	26.775,00	21.645,00	22.275,00	38.700,00	150.000,00
1.7.1.4.52.0.1.05.00.	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00.	6.966,00	9.276,00	10.710,00	8.658,00	8.910,00	15.480,00	60.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.	18.576,00	24.736,00	28.560,00	23.088,00	23.760,00	41.280,00	160.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.	18.576,00	24.736,00	28.560,00	23.088,00	23.760,00	41.280,00	160.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS

PRAÇA JOSÉ DANTAS DE SOUZA - CENTRO

CNPJ: 13.393.178/0001-91 - CEP: 48445000 - HELIOPOLIS - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2022

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.7.1.4.53.0.1.01.00.	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.1.4.53.0.1.02.00.	16.254,00	21.644,00	24.990,00	20.202,00	20.790,00	36.120,00	140.000,00
1.7.1.4.53.0.1.03.00.	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.1.4.98.0.0.00.00.	15.673,50	20.871,00	24.097,50	19.480,50	20.047,50	34.830,00	135.000,00
1.7.1.4.98.0.1.00.00.	15.673,50	20.871,00	24.097,50	19.480,50	20.047,50	34.830,00	135.000,00
1.7.1.4.98.0.1.99.00.	15.673,50	20.871,00	24.097,50	19.480,50	20.047,50	34.830,00	135.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.	324.383,40	431.952,40	498.729,00	403.174,20	414.909,00	720.852,00	2.794.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.	324.383,40	431.952,40	498.729,00	403.174,20	414.909,00	720.852,00	2.794.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.	58.050,00	77.300,00	89.250,00	72.150,00	74.250,00	129.000,00	500.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.	58.050,00	77.300,00	89.250,00	72.150,00	74.250,00	129.000,00	500.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.	254.723,40	339.192,40	391.629,00	316.594,20	325.809,00	566.052,00	2.194.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.	254.723,40	339.192,40	391.629,00	316.594,20	325.809,00	566.052,00	2.194.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.	46.788,30	62.303,80	71.935,50	58.152,90	59.845,50	103.974,00	403.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.	46.788,30	62.303,80	71.935,50	58.152,90	59.845,50	103.974,00	403.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.	46.788,30	62.303,80	71.935,50	58.152,90	59.845,50	103.974,00	403.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.	46.788,30	62.303,80	71.935,50	58.152,90	59.845,50	103.974,00	403.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.	3.483,00	4.638,00	5.355,00	4.329,00	4.455,00	7.740,00	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.	3.483,00	4.638,00	5.355,00	4.329,00	4.455,00	7.740,00	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.	3.831,30	5.101,80	5.890,50	4.761,90	4.900,50	8.514,00	33.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01.	3.831,30	5.101,80	5.890,50	4.761,90	4.900,50	8.514,00	33.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.02.	348,30	463,80	535,50	432,90	445,50	774,00	3.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.02.	348,30	463,80	535,50	432,90	445,50	774,00	3.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.	12.538,80	16.696,80	19.278,00	15.584,40	16.038,00	27.864,00	108.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01.	3.250,80	4.328,80	4.998,00	4.040,40	4.158,00	7.224,00	28.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02.	6.966,00	9.276,00	10.710,00	8.658,00	8.910,00	15.480,00	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.03.	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.00.	26.935,20	35.867,20	41.412,00	33.477,60	34.452,00	59.856,00	232.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.	48.994,20	65.241,20	75.327,00	60.894,60	62.667,00	108.876,00	422.000,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.	46.672,20	62.149,20	71.757,00	58.008,60	59.697,00	103.716,00	402.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.	46.672,20	62.149,20	71.757,00	58.008,60	59.697,00	103.716,00	402.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.7.1.9.99.0.1.03.00.	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.7.1.9.99.0.1.04.00.	4.844,00	6.184,00	7.140,00	5.772,00	5.940,00	10.320,00	40.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.00.	41.796,00	55.656,00	64.260,00	51.948,00	53.460,00	92.880,00	360.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.	349.228,80	465.036,80	536.928,00	434.054,40	446.688,00	776.064,00	3.008.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.	311.844,60	415.255,60	479.451,00	387.589,80	398.871,00	692.988,00	2.686.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.	291.875,40	388.664,40	448.749,00	362.770,20	373.329,00	648.612,00	2.514.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.	291.875,40	388.664,40	448.749,00	362.770,20	373.329,00	648.612,00	2.514.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS

PRAÇA JOSÉ DANTAS DE SOUZA - CENTRO

CNPJ: 13.393.178/0001-91 - CEP: 48445000 - HELIOPOLIS - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2022

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL	
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	15.673,50	20.871,00	24.097,50	19.480,50	20.047,50	34.830,00	135.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	15.673,50	20.871,00	24.097,50	19.480,50	20.047,50	34.830,00	135.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.973,70	2.628,20	3.034,50	2.453,10	2.524,50	4.386,00	17.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	1.973,70	2.628,20	3.034,50	2.453,10	2.524,50	4.386,00	17.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	17.415,00	23.190,00	26.775,00	21.645,00	22.275,00	38.700,00	150.000,00
1.7.2.3.00.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	17.415,00	23.190,00	26.775,00	21.645,00	22.275,00	38.700,00	150.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Pri	17.415,00	23.190,00	26.775,00	21.645,00	22.275,00	38.700,00	150.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00	Programa Saúde da Família - PSF - Estado	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00	Outras Transferência de Recursos do Estado para Programas de	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	10.449,00	13.914,00	16.065,00	12.987,00	13.365,00	23.220,00	90.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	10.449,00	13.914,00	16.065,00	12.987,00	13.365,00	23.220,00	90.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas	10.449,00	13.914,00	16.065,00	12.987,00	13.365,00	23.220,00	90.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	10.449,00	13.914,00	16.065,00	12.987,00	13.365,00	23.220,00	90.000,00
1.7.2.8.01.5.1.01.00.00	FCBA - Fundo de Cultura Estado da Bahia	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	9.288,00	12.368,00	14.280,00	11.544,00	11.880,00	20.640,00	80.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	2.902,50	3.865,00	4.462,50	3.607,50	3.712,50	6.450,00	25.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Princip	2.902,50	3.865,00	4.462,50	3.607,50	3.712,50	6.450,00	25.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00	Piso Básico Fixo - CRAS	1.741,50	2.319,00	2.677,50	2.164,50	2.227,50	3.870,00	15.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00	Programa de Benefícios Eventuais	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00	Piso Básico Variável - PBV - SCFV	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	6.385,50	8.503,00	9.817,50	7.936,50	8.167,50	14.190,00	55.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	6.385,50	8.503,00	9.817,50	7.936,50	8.167,50	14.190,00	55.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	944.241,30	1.257.361,80	1.451.740,50	1.173.591,90	1.207.750,50	2.098.314,00	8.133.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	944.241,30	1.257.361,80	1.451.740,50	1.173.591,90	1.207.750,50	2.098.314,00	8.133.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi	944.241,30	1.257.361,80	1.451.740,50	1.173.591,90	1.207.750,50	2.098.314,00	8.133.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	15.093,00	20.098,00	23.205,00	18.759,00	19.305,00	33.540,00	130.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.9.1.1.07.0.1.01.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal TCM/BA	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações	4.063,50	5.411,00	6.247,50	5.050,50	5.197,50	9.030,00	35.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00	Outras Indenizações	4.063,50	5.411,00	6.247,50	5.050,50	5.197,50	9.030,00	35.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00	Outras Indenizações - Principal	4.063,50	5.411,00	6.247,50	5.050,50	5.197,50	9.030,00	35.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições	1.741,50	2.319,00	2.677,50	2.164,50	2.227,50	3.870,00	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS

PRAÇA JOSÉ DANTAS DE SOUZA - CENTRO

CNPJ: 13.393.178/0001-91 - CEP: 48445000 - HELIOPOLIS - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2022

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.9.2.2.99.0.0.00.00.	1.741,50	2.319,00	2.677,50	2.164,50	2.227,50	3.870,00	15.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.	1.741,50	2.319,00	2.677,50	2.164,50	2.227,50	3.870,00	15.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.	3.483,00	4.638,00	5.355,00	4.329,00	4.455,00	7.740,00	30.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.	3.483,00	4.638,00	5.355,00	4.329,00	4.455,00	7.740,00	30.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.	3.483,00	4.638,00	5.355,00	4.329,00	4.455,00	7.740,00	30.000,00
1.9.9.9.99.1.0.00.00.	3.483,00	4.638,00	5.355,00	4.329,00	4.455,00	7.740,00	30.000,00
1.9.9.9.99.1.1.00.00.	3.483,00	4.638,00	5.355,00	4.329,00	4.455,00	7.740,00	30.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.	94.621,50	125.999,00	145.477,50	117.604,50	121.027,50	210.270,00	815.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.	3.483,00	4.638,00	5.355,00	4.329,00	4.455,00	7.740,00	30.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.	89.977,50	119.815,00	138.337,50	111.832,50	115.087,50	199.950,00	775.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.	46.788,30	62.303,80	71.935,50	58.152,90	59.845,50	103.974,00	403.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.	23.220,00	30.920,00	35.700,00	28.860,00	29.700,00	51.600,00	200.000,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.	23.220,00	30.920,00	35.700,00	28.860,00	29.700,00	51.600,00	200.000,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.	17.415,00	23.190,00	26.775,00	21.645,00	22.275,00	38.700,00	150.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.	17.415,00	23.190,00	26.775,00	21.645,00	22.275,00	38.700,00	150.000,00
2.4.1.1.50.2.0.00.00.	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
2.4.1.1.50.2.1.00.00.	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.	23.220,00	30.920,00	35.700,00	28.860,00	29.700,00	51.600,00	200.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.	23.220,00	30.920,00	35.700,00	28.860,00	29.700,00	51.600,00	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS

PRAÇA JOSÉ DANTAS DE SOUZA - CENTRO

CNPJ: 13.393.178/0001-91 - CEP: 49445000 - HELIOPOLIS - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2022

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
2.4.1.9.99.0.1.00.00. Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades -	23.220,00	30.920,00	35.700,00	28.860,00	29.700,00	51.600,00	200.000,00
2.4.2.0.0.0.0.00.00. Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	43.189,20	57.511,20	66.402,00	53.679,60	55.242,00	95.976,00	372.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00. Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	43.189,20	57.511,20	66.402,00	53.679,60	55.242,00	95.976,00	372.000,00
2.4.2.2.01.0.0.00.00. Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	43.189,20	57.511,20	66.402,00	53.679,60	55.242,00	95.976,00	372.000,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00. Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidade:	43.189,20	57.511,20	66.402,00	53.679,60	55.242,00	95.976,00	372.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00. Dedução das Receitas	-442.108,80	-588.716,80	-679.728,00	-549.494,40	-565.488,00	-982.464,00	-3.808.000,00
9.7.0.0.00.0.0.00.00. Dedução das Transferências Correntes	-442.108,80	-588.716,80	-679.728,00	-549.494,40	-565.488,00	-982.464,00	-3.808.000,00
9.7.1.0.00.0.0.00.00. Transferências da União e de suas Entidades	-380.111,40	-506.160,40	-584.409,00	-472.438,20	-486.189,00	-844.692,00	-3.274.000,00
9.7.1.1.00.0.0.00.00. Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-379.647,00	-505.542,00	-583.695,00	-471.861,00	-485.595,00	-843.660,00	-3.270.000,00
9.7.1.1.51.0.0.00.00. Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-379.414,80	-505.232,80	-583.338,00	-471.572,40	-485.298,00	-843.144,00	-3.268.000,00
9.7.1.1.51.1.0.00.00. Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Participação na f	-379.414,80	-505.232,80	-583.338,00	-471.572,40	-485.298,00	-843.144,00	-3.268.000,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00. Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM - Cota Me	-379.414,80	-505.232,80	-583.338,00	-471.572,40	-485.298,00	-843.144,00	-3.268.000,00
9.7.1.1.52.1.0.00.00. Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	-232,20	-309,20	-357,00	-288,60	-297,00	-516,00	-2.000,00
9.7.1.1.52.1.1.00.00. Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR - Principal	-232,20	-309,20	-357,00	-288,60	-297,00	-516,00	-2.000,00
9.7.1.9.51.0.0.00.00. Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneraçã	-464,40	-618,40	-714,00	-577,20	-594,00	-1.032,00	-4.000,00
9.7.1.9.51.0.1.00.00. Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoner:	-464,40	-618,40	-714,00	-577,20	-594,00	-1.032,00	-4.000,00
9.7.2.0.00.0.0.00.00. Dedução das Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	-61.997,40	-82.556,40	-95.319,00	-77.056,20	-79.299,00	-137.772,00	-534.000,00
9.7.2.1.00.0.0.00.00. Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Transferências dos E	-61.997,40	-82.556,40	-95.319,00	-77.056,20	-79.299,00	-137.772,00	-534.000,00
9.7.2.1.50.0.0.00.00. Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Participação na R	-58.398,30	-77.763,80	-89.785,50	-72.582,90	-74.695,50	-129.774,00	-503.000,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00. Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-58.398,30	-77.763,80	-89.785,50	-72.582,90	-74.695,50	-129.774,00	-503.000,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00. Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA - Principa	-3.134,70	-4.174,20	-4.819,50	-3.896,10	-4.009,50	-6.966,00	-27.000,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00. Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Principal	-464,40	-618,40	-714,00	-577,20	-594,00	-1.032,00	-4.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	4.121.550,00	5.488.300,00	6.336.750,00	5.122.650,00	5.271.750,00	9.159.000,00	35.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS

PRAÇA JOSÉ DANTAS DE SOUZA - CENTRO
CNPJ: 13.393.178/0001-91 - CEP: 48445000 - HELIOPOLIS - BA

Cronograma de Desembolso - ANEXO II

DESPESA - MENSAL / 2022

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ÓRGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS													
SECRETARIA: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL													
0101 CÂMARA MUNICIPAL	59.928,00	150.909,60	125.304,00	155.449,60	160.352,80	163.803,20	127.483,20	134.565,60	138.560,80	131.115,20	153.633,60	314.894,40	1.816.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	59.928,00	150.909,60	125.304,00	155.449,60	160.352,80	163.803,20	127.483,20	134.565,60	138.560,80	131.115,20	153.633,60	314.894,40	1.816.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	59.928,00	150.909,60	125.304,00	155.449,60	160.352,80	163.803,20	127.483,20	134.565,60	138.560,80	131.115,20	153.633,60	314.894,40	1.816.000,00
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS													
SECRETARIA: 0200 - GABINETE DO PREFEITO													
0202 GABINETE DO PREFEITO	12.903,00	32.492,10	26.979,00	33.469,60	34.525,30	35.268,20	27.448,20	28.973,10	29.833,30	28.230,20	33.078,60	67.799,40	391.000,00
0203 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.280,00	13.296,00	11.040,00	13.696,00	14.128,00	14.432,00	11.232,00	11.856,00	12.208,00	11.552,00	13.536,00	27.744,00	160.000,00
0204 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.663,00	9.224,10	7.659,00	9.501,60	9.801,30	10.012,20	7.792,20	8.225,10	8.469,30	8.014,20	9.390,60	19.247,40	111.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	21.846,00	55.012,20	45.678,00	56.667,20	58.454,60	59.712,40	46.472,40	49.054,20	50.510,60	47.796,40	56.005,20	114.790,80	662.000,00
SECRETARIA: 0300 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS													
0305 SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM. E F	116.292,00	292.844,40	243.156,00	301.654,40	311.169,20	317.864,80	247.384,80	261.128,40	268.881,20	254.432,80	298.130,40	611.061,60	3.524.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	116.292,00	292.844,40	243.156,00	301.654,40	311.169,20	317.864,80	247.384,80	261.128,40	268.881,20	254.432,80	298.130,40	611.061,60	3.524.000,00
SECRETARIA: 0400 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER													
0406 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORT	485.859,00	1.223.481,30	1.015.887,00	1.260.288,80	1.300.040,90	1.328.014,60	1.033.554,60	1.090.974,30	1.123.364,90	1.063.000,60	1.245.565,80	2.552.968,20	14.723.000,00
0407 DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.848,00	4.653,60	3.864,00	4.793,60	4.944,80	5.051,20	3.931,20	4.149,60	4.272,80	4.043,20	4.737,60	9.710,40	56.000,00
0408 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	13.464,00	33.904,80	28.152,00	34.924,80	36.026,40	36.801,60	28.641,60	30.232,80	31.130,40	29.457,60	34.516,80	70.747,20	408.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	501.171,00	1.262.039,70	1.047.903,00	1.300.007,20	1.341.012,10	1.369.867,40	1.066.127,40	1.125.356,70	1.158.768,10	1.096.501,40	1.284.820,20	2.633.425,80	15.187.000,00
SECRETARIA: 0600 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS													
0614 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	140.481,00	353.756,70	293.733,00	364.399,20	375.893,10	383.981,40	298.841,40	315.443,70	324.809,10	307.355,40	360.142,20	738.163,80	4.257.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	140.481,00	353.756,70	293.733,00	364.399,20	375.893,10	383.981,40	298.841,40	315.443,70	324.809,10	307.355,40	360.142,20	738.163,80	4.257.000,00
SECRETARIA: 0800 - SEC. MUN. DE DESENVOLV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE													
0813 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN	15.180,00	38.226,00	31.740,00	39.376,00	40.618,00	41.492,00	32.292,00	34.086,00	35.098,00	33.212,00	38.916,00	79.764,00	460.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	15.180,00	38.226,00	31.740,00	39.376,00	40.618,00	41.492,00	32.292,00	34.086,00	35.098,00	33.212,00	38.916,00	79.764,00	460.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	794.970,00	2.001.879,00	1.662.210,00	2.062.104,00	2.127.147,00	2.172.918,00	1.691.118,00	1.785.069,00	1.838.067,00	1.739.298,00	2.038.014,00	4.177.206,00	24.090.000,00
ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HELIOPOLIS													
SECRETARIA: 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
0509 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	261.261,00	657.902,70	546.273,00	677.695,20	699.071,10	714.113,40	555.773,40	586.649,70	604.067,10	571.607,40	669.778,20	1.372.807,80	7.917.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	261.261,00	657.902,70	546.273,00	677.695,20	699.071,10	714.113,40	555.773,40	586.649,70	604.067,10	571.607,40	669.778,20	1.372.807,80	7.917.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	261.261,00	657.902,70	546.273,00	677.695,20	699.071,10	714.113,40	555.773,40	586.649,70	604.067,10	571.607,40	669.778,20	1.372.807,80	7.917.000,00
ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE HELIOPOLIS													
SECRETARIA: 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
0710 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	46.398,00	116.838,60	97.014,00	120.353,60	124.149,80	126.821,20	98.701,20	104.184,60	107.277,80	101.513,20	118.947,60	243.800,40	1.406.000,00
0711 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLES	6.699,00	16.869,30	14.007,00	17.376,80	17.924,90	18.310,60	14.250,60	15.042,30	15.488,90	14.656,60	17.173,80	35.200,20	203.000,00
0712 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.244,00	5.650,80	4.692,00	5.820,80	6.004,40	6.133,60	4.773,60	5.038,80	5.188,40	4.909,60	5.752,80	11.791,20	68.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS

PRAÇA JOSÉ DANTAS DE SOUZA - CENTRO

CNPJ: 13.393.178/0001-91 - CEP: 48445000 - HELIOPOLIS - BA

Cronograma de Desembolso - ANEXO II

DESPESA - MENSAL / 2022

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
TOTAL DA SECRETARIA	55.341,00	139.358,70	115.713,00	143.551,20	148.079,10	151.265,40	117.725,40	124.265,70	127.955,10	121.079,40	141.874,20	290.791,80	1.677.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	55.341,00	139.358,70	115.713,00	143.551,20	148.079,10	151.265,40	117.725,40	124.265,70	127.955,10	121.079,40	141.874,20	290.791,80	1.677.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	1.171.500,00	2.950.050,00	2.449.500,00	3.038.800,00	3.134.650,00	3.202.100,00	2.492.100,00	2.630.550,00	2.708.650,00	2.563.100,00	3.003.300,00	6.155.700,00	35.500.000,00